



Decreto Orçamentário nº 39 de 13 de agosto de 2018

Abre no orçamento vigente  
crédito adicional especial e da  
outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art.  
82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março  
de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no  
Inciso I do Art. 5º da Lei 2.611 de 08 de Janeiro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por  
Excesso de Arrecadação na importância de R\$265.992,00 para reforço da(s) seguinte(s)  
dotação(ões) orçamentária(s):

GOVERNO	02	27	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
	04.122.0102.4020.0000		3.3.90.30.00	19.461,00
	04.122.0102.4020.0000		3.3.90.31.00	38.350,00
	04.122.0102.4020.0000		3.3.90.39.00	208.181,00

Artigo 2º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 13 de agosto de 2018

ALBERTO SABURO KANAYAMA    MARCELO AGUILAR IUNES

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Prefeito Municipal